

CERTIDÃO

837560 TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, Município de Belo Horizonte, Conselho Regional das Associações Comunitárias da Região Nordeste, 2010.

Parte(s): Rosângela de Fátima Sardinha Pastana

MPTC: Daniel Guimarães

RELATOR: CONSELHEIRO PRESIDENTE WANDERLEY ÁVILA

Em observância aos ditames do art. 97 da Resolução n. 12/2008 – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais –, certificamos que, na 34ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara, realizada na presente data, foi aprovado o voto do Relator.

Votaram o Conselheiro Gilberto Diniz e o Conselheiro em Substituição Hamilton Coelho.

Presente à Sessão o Procurador Marcílio Barenco Corrêa de Mello.

Belo Horizonte, 05 de novembro de 2015.

Andréa Costa de Faria
Taquígrafa-Redatora
TC 1331-2

Reuder Rodrigues M. de Almeida
Coordenador de Taquigrafia e Acórdão
TC 2695-3

(Assinado eletronicamente)